



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
EE. PROF<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MARTINS – ENS. FUND. II E MÉDIO  
RUA OSVALDO VACARI, Nº 777 – JD. MARIA ANTONIA  
CEP.13.178.374 – SUMARÉ – SP – FONE: (019) 3864.2081 – 3854.3755



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR

A Direção da E.E. Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Martins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, torna público o processo seletivo para a função gratificada de Vice-diretor Escolar, 01(uma) vaga.

Edital para Vice-diretor - E.E PROF<sup>a</sup> Maria de Lourdes Martins da Diretoria de Sumaré/SP, nos termos da Resolução 52/2022, torna publica a abertura no período 13/03/2024 a 20/03/2024 de recebimento de propostas de trabalho e para docentes credenciados e interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada.

1 Disposições Iniciais: A seleção por meio de documento e de entrevista,

observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da resolução 52/2022.

II- Do Perfil profissional para Designação:

a) Entregar proposta de trabalho.

b) Possuir Competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº52/2022;

c) Entregar Documentos que comprovam as exigências para função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados;

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- Diploma de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

5- Apresentar o Histórico Escolar Juntamente com os diplomas e certificados supracitados, para a comprovação da carga horária do curso;

d) Ter no mínimo 03 (três) anos de Experiencia de docência na rede estadual de ensino;

e) Pertencer, de preferência, a unidade escolar em que se dará a designação;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
EE. PROF<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MARTINS – ENS. FUND. II E MÉDIO  
RUA OSVALDO VACARI, Nº 777 – JD. MARIA ANTONIA  
CEP.13.178.374 – SUMARÉ – SP – FONE: (019) 3864.2081 – 3854.3755



f) Carga horaria de trabalho – 40 horas Semanais e serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexibilidade de Gestão;

g) Participar de orientações presenciais ou à distância a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na resolução SEDUC nº 52/2022.

III – Proposta de Trabalho: A proposta de Trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV) Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V) – Documentos: A entrega de proposta de trabalho e os documentos deverão ser adicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, copias simples da documentação abaixo relacionada.

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2023(data base 30/06/2023) – Fornecida pela Escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, linha “c” deste edital;

d) Currículo Profissional.

**VI) Das Inscrições Local; EE Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Martins, Rua Osvaldo Vacari nº777 Jardim Maria Antônia- Sumaré/SP; de 13/03/2024 a 20/03/2024 das 10h às 18h.**

VII) Disposições Finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice-Diretor cumpra carga de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora de almoço.

**c) A entrevista será realizada na Unidade Escolar que será agendada de acordo com o número de inscritos no período de 13/03/2024 a 20/03/2024.**

d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação para função concorrida e de competência do Dirigente Regional de ensino a Homologação.

Sumaré, 11 de março de 2024.

Flávia Maglene de Lima da Silva

Dietor De Escolar